



EMENDA Nº 143/2018

Ao Projeto de Lei nº 2015/2018  
que " Dispõe sobre as diretrizes  
orçamentárias para o exercício  
financeiro de 2019 e dá outras  
providências".

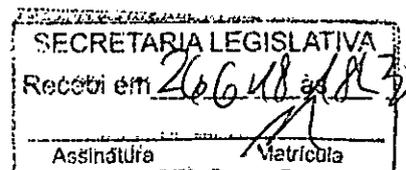
**Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV -  
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**

**Item I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E  
FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A  
QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, subitem 2.18 – Secretaria de  
Estado de Saúde - SES, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes  
necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e  
compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição**

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>1</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
<b>I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES <sup>(2)</sup></b>					
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>					
<b>2.18 – Secretaria de Estado de Saúde - SES</b>					
2.18.12 - Concursos	Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia	300	10.671.240	11.174.970	11.406.990

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a garantir a realização de concurso, bem como a recomposição da carreira.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Wellington Luiz

---



Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

**Deputado Wellington Luiz**  
**MDB**